



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 048/2020

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **HEIDE BELOW**, matrícula **21792**, inscrita no CPF sob o nº **573.033.716-72**, no cargo efetivo de **AUXILAR ENFERMAGEM**, nível **II**, Grau **Q**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 14 de Agosto de 2020.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

